



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

O presente instrumento tem por demanda a contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos estruturais - fundação e superestrutura (com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais) necessários para atender a necessidade de construção de uma nova edificação do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Rommel Pinheiro Akel

Matrícula: 1795-7a

Telefone: 2129-6688

E-mail: rommel.akel@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

A Secretaria de Infraestrutura informa que não há atualmente a possibilidade da execução deste tipo de projeto por seus profissionais devido à complexidade necessária para sua execução e a expertise adequada para melhor atendimento desta demanda.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

Diante da necessidade de ampliação da estrutura física disponível para as atividades administrativas deste Poder, faz-se necessário a elaboração célere, ótima e qualificada do objeto demandado neste Documento de Oficialização de Demanda;

2.3 Resultados Pretendidos

Viabilizar a elaboração célere, econômica e qualificada dos projetos executivos estruturais para construção de prédio deste poder, de modo a ampliar sua capacidade administrativa e de prestação jurisdicional.

2.4 Alinhamento Estratégico

A contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos estruturais (com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais) necessários para atender a necessidade de construção do novo edifício deste Poderem em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

A validade da solução do objeto da demanda é vinculada ao tempo de vida útil dos projetos necessários para construção da nova edificação para atender as demandas deste Tribunal de Justiça.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
 De 1 a 3 anos
 Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma demanda em caráter definitivo, não havendo fato previamente conhecido que implique na descontinuidade ou substituição.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

O cliente da demanda será o próprio Tribunal de Justiça que fará o uso da solução diretamente para dar prosseguimento ao processo licitatório da construção da nova edificação. E os usuários serão os beneficiários que utilizarão as novas instalações físicas: magistrados, servidores e usuários externos.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

- Até 1 Unidade
 2 ou 3 Unidades
 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais
 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

A solução a ser contratada deverá ser realizada no primeiro trimestre de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Diretor(a)**, em 14/02/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 14/02/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874188** e o código CRC **4B9DA646**.
